



DECRETO N° 096/18

Suplementa e reduz dotação
orçamentária

O Prefeito de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições:

DECRETA

Art. 1º. Ficam suplementados no orçamento os seguintes créditos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade 2011 - Manutenção das ativ. da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.00.00.94 Material de Consumo R\$ 5.000,00

Total a Suplementar R\$ 5.000,00

Art. 2º. Ficam reduzidos no orçamento os seguintes créditos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade 1267 - Aquisição de veículo

4.4.90.52.00.00.3 Equipamentos e material permanente R\$ 5.000,00

Total a Suplementar R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Capão do Leão, 08 de outubro de 2018.


Mauro Nolasco
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Cristoni Costa
Secretario de Governo